

PORTARIA CRCRJ N° 347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente ao Processo LIC 2022/000009.

Gestor Titular:	José Carlos Vieira Aguiar	Matrícula:	289
Gestor Substituto:	Rafael da Costa Santos	Matrícula:	292
Fiscal Técnico (titular):	Rafael da Costa Santos	Matrícula:	292
Fiscal Técnico (substituto):	Alexandre dos Santos Canellas	Matrícula:	235
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais para equipamentos, tipo SSL.		
Tipo de contratação do objeto: Pregão Eletrônico			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$ 650.000,00
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.		

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto n° 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o contrato permanecer vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

RAFAEL DA SILVA
MACHADO:05399837722
CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO

Assinado de forma digital por RAFAEL
DA SILVA MACHADO:05399837722
Dados: 2024.12.11 16:52:51 -03'00'

Presidente